ULTRA DE CAMPINAS 2027

REGULAMENTO

28 e 29 de agosto de 2027 | Parque Portugal (Lagoa do Taquaral) - Campinas/SP

ITEM 1 - ORGANIZAÇÃO

A Ultra Runner Eventos realizará, em Campinas/SP, a Ultra de Campinas 2027, prova de ultramaratona em circuito, nas modalidades SOLO de 3 horas, 6 horas, 12 horas e 24 horas.

O evento acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2027, no Parque Portugal (Lagoa do Taquaral).

A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser suspensa, interrompida, adiada ou cancelada quando houver situação que coloque em risco a segurança dos atletas, equipes de trabalho ou público, ou por determinação de autoridade competente.

ITEM 2 - A COMPETIÇÃO

A competição será uma corrida pedestre de etapa única, com liberdade de ritmo, respeitadas as regras deste regulamento.

Todas as modalidades serão disputadas exclusivamente de forma individual (SOLO). Não haverá modalidade de revezamento.

Em cada modalidade, será considerada a quilometragem oficialmente registrada pelo sistema de cronometragem dentro do respectivo tempo de prova. Serão classificados à frente os atletas que acumularem a maior distância válida.

ITEM 3 - CONDIÇÕES GERAIS

A participação na Ultra de Campinas 2027 implica ciência e aceitação integral deste regulamento, das orientações da organização e das regras operacionais e de segurança comunicadas antes ou durante o evento.

ITEM 4 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelos canais oficiais divulgados pela Ultra Runner Eventos, incluindo o portal de inscrições e o atendimento oficial via WhatsApp, enquanto houver vagas.

As modalidades disponíveis são:

- 3 horas SOLO
- 6 horas SOLO
- 12 horas SOLO
- 24 horas SOLO

Os valores, lotes, períodos promocionais e formas de pagamento serão divulgados nos canais oficiais da Ultra Runner Eventos e na página de inscrição do evento.

A inscrição é pessoal. Alterações de titularidade ou modalidade, quando permitidas, deverão ser solicitadas à organização e estarão sujeitas aos prazos, disponibilidade de vagas e eventual diferença de valor.

ITEM 5 - CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS PARTICIPANTES

Será admitida como participante toda pessoa com idade mínima de 18 anos na data da prova, de qualquer nacionalidade, que cumpra as exigências deste regulamento e esteja regularmente inscrita.

O atleta deverá apresentar atestado de liberação médica e termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado. A documentação será entregue na retirada do kit ou enviada previamente, conforme orientação da organização.

Ao participar, o atleta declara estar ciente das características de uma prova de longa duração e ser responsável por avaliar sua condição física para a modalidade escolhida.

ITEM 6 - SUPORTE E PACE

O atleta receberá apoio exclusivamente nas áreas autorizadas pela organização, sem interferência no fluxo dos demais competidores.

Não será permitida a participação de corredor PACE, entendido como pessoa não inscrita acompanhando o atleta para impor ou sustentar ritmo, durante o período diurno.

Entre 22h00 e 06h00, será permitido acompanhamento de PACE exclusivamente na pista lateral ou área indicada pela organização, sem utilização da raia destinada aos atletas e sem interferência na cronometragem. O acompanhante deverá obedecer integralmente às orientações da organização.

O acompanhamento será imediatamente suspenso sempre que houver descumprimento destas regras ou risco à segurança e ao andamento da prova.

ITEM 7 - MODALIDADES E LIMITE DE PARTICIPANTES

A Ultra de Campinas 2027 será disputada exclusivamente nas modalidades SOLO:

- 3 horas - até 100 atletas
- 6 horas - até 100 atletas
- 12 horas - até 100 atletas
- 24 horas - até 100 atletas

O limite será de 100 atletas em cada modalidade, totalizando até 400 participantes.

ITEM 8 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

O atleta terá liberdade de ritmo e poderá realizar paradas para alimentação, hidratação, apoio e descanso.

Não é permitida a saída do recinto da prova sem comunicação e autorização da organização. A saída não autorizada implicará desclassificação.

O atleta deverá respeitar o sentido do percurso, as áreas delimitadas, os demais participantes, a equipe de arbitragem, a cronometragem e as orientações de segurança.

Condutas que representem fraude, vantagem indevida, risco à segurança ou interferência na prova implicarão desclassificação, após constatação pela Direção da Prova.

ITEM 9 - PROGRAMAÇÃO DA PROVA

A programação-base prevista é:

- 27/08/2027 (sexta-feira) - retirada de kits, das 14h00 às 20h00.
- 28/08/2027 (sábado) - retirada de kits, das 07h00 às 09h30.
- 28/08/2027 (sábado), 09h55 - chamada para a largada.
- 28/08/2027 (sábado), 10h00 - largada simultânea das modalidades 3h, 6h, 12h e 24h SOLO.
- 28/08/2027 (sábado), 13h00 - encerramento da modalidade 3 horas.
- 28/08/2027 (sábado), 13h30 - premiação da modalidade 3 horas.
- 28/08/2027 (sábado), 16h00 - encerramento da modalidade 6 horas.
- 28/08/2027 (sábado), 16h30 - premiação da modalidade 6 horas.
- 28/08/2027 (sábado), 22h00 - encerramento da modalidade 12 horas.
- 28/08/2027 (sábado), 22h30 - premiação da modalidade 12 horas.
- 29/08/2027 (domingo), 10h00 - encerramento da modalidade 24 horas.
- 29/08/2027 (domingo), 10h30 - premiação da modalidade 24 horas.

Alterações na programação ocorrerão somente por necessidade técnica, operacional, climática, de segurança ou por determinação de autoridade competente e serão comunicadas pelos canais oficiais do evento.

ITEM 10 - IDENTIFICAÇÃO E CRONOMETRAGEM DO ATLETA

Cada atleta receberá número de peito e dispositivo eletrônico de cronometragem, que deverão permanecer corretamente posicionados e visíveis durante toda a participação.

É responsabilidade do atleta preservar e utilizar corretamente o dispositivo. A ausência de leitura causada por retirada, perda, dano ou posicionamento inadequado implicará a não contabilização das voltas sem registro oficial.

Somente os registros reconhecidos pelo sistema oficial de cronometragem terão validade para classificação e resultados.

ITEM 11 - ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO

A organização disponibilizará aos atletas estrutura de hidratação e alimentação durante o evento, incluindo água, isotônico e frutas, conforme disponibilidade e planejamento operacional.

Para os atletas das modalidades de longa duração, a organização prevê refeições sólidas nos seguintes períodos:

- 1ª refeição: das 13h00 às 14h00
- 2ª refeição: das 19h00 às 20h00
- 3ª refeição: das 00h00 à 01h00

A alimentação e a hidratação fornecidas pela organização são destinadas exclusivamente aos atletas inscritos e não se estendem aos acompanhantes ou equipes de apoio.

Atletas com necessidades alimentares específicas são responsáveis por providenciar sua alimentação complementar.

ITEM 12 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

A organização disponibilizará estrutura de atendimento de emergência compatível com o evento durante a prova e pelo período operacional definido após seu encerramento.

A equipe responsável pelo atendimento determinará a interrupção da participação do atleta sempre que identificar condição que represente risco à própria integridade ou à segurança do evento.

A decisão de afastamento por razão médica deverá ser respeitada pelo atleta.

ITEM 13 - ABANDONO

Em caso de abandono voluntário, o atleta deverá comunicar imediatamente um fiscal ou membro da organização e seguir as orientações para encerramento de sua participação.

O atleta retirado da prova por decisão médica ou que formalizar abandono não poderá retornar à competição.

ITEM 14 - RISCOS DA PROVA

Por se tratar de prova de longa duração e elevado desgaste físico, o atleta declara conhecer os riscos inerentes à atividade esportiva e assume a responsabilidade de participar em condições físicas compatíveis com o esforço exigido.

O atleta deverá cumprir as orientações de segurança, assistência médica e organização durante todo o evento.

ITEM 15 - ÁREAS DE APOIO E DEPENDÊNCIAS DO EVENTO

Os atletas e suas equipes de apoio poderão utilizar exclusivamente as áreas externas ou espaços determinados pela organização para acomodação de pertences, tendas e estruturas de apoio.

A montagem de qualquer estrutura deverá respeitar os limites, horários e orientações definidos pela organização e pela administração do local.

Haverá guarda-volumes para os atletas, utilizado de acordo com as regras comunicadas pela organização. Objetos de alto valor não deverão ser deixados no local.

ITEM 16 - SILÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE SOM E CONVIVÊNCIA

É proibida a utilização, por atletas, acompanhantes e equipes de apoio, de caixas de som, alto-falantes, megafones, cornetas, amplificadores ou qualquer outro equipamento destinado à reprodução ou amplificação de som nas áreas da prova e de apoio.

A proibição vigora durante todo o evento, inclusive no período noturno e na madrugada, com o objetivo de preservar o descanso dos atletas, a comunicação operacional da organização e a boa convivência no local.

O uso de fones de ouvido de caráter individual pelo atleta é permitido, desde que não impeça a percepção das orientações da organização, da arbitragem e das situações ao redor.

O descumprimento desta regra exigirá a interrupção imediata do equipamento. A reincidência implicará retirada do equipamento da área do evento e, quando a conduta estiver vinculada a atleta inscrito, poderá resultar em desclassificação.

ITEM 17 - PREMIAÇÃO GERAL E CATEGORIAS

A premiação será exclusiva para atletas SOLO, em todas as modalidades: 3h, 6h, 12h e 24h.

Serão premiados com troféu:

- 1º ao 5º colocados na classificação GERAL FEMININA de cada modalidade.
- 1º ao 5º colocados na classificação GERAL MASCULINA de cada modalidade.
- 1º ao 3º colocados, feminino e masculino, nas categorias etárias: 18-29 / 30-39 / 40-49 / 50-59 / 60-69 / 70+.

Todos os atletas regularmente participantes receberão medalha de participação/conclusão conforme os critérios definidos pela organização.

A idade considerada para enquadramento na categoria etária será a idade do atleta na data da prova.

A organização divulgará os critérios de desempate aplicáveis aos resultados oficiais caso dois ou mais atletas encerrem a competição com a mesma distância válida.

ITEM 18 - REGRAS DA ARBITRAGEM E RESULTADOS

A cronometragem será realizada por sistema eletrônico com chip, tapetes, antenas e demais equipamentos necessários ao registro oficial das voltas.

Não serão aceitos, para substituição dos dados oficiais, registros particulares de relógios, GPS, aplicativos, cronômetros, marcações manuais ou equipamentos similares.

Atletas e integrantes das equipes de apoio não deverão entrar ou interferir na área técnica de cronometragem.

Questionamentos sobre resultados deverão ser encaminhados ao representante da organização designado para atendimento, que fará a verificação junto à equipe de cronometragem e direção de prova.

Os resultados divulgados imediatamente após a prova serão preliminares até a conclusão das verificações técnicas pela organização e publicação do resultado oficial.

ITEM 19 - POLÍTICA DE CANCELAMENTO, CRÉDITO E TRANSFERÊNCIA

O cancelamento da inscrição deverá ser solicitado pelo atleta através do e-mail financeiro@ultrarunnereventos.com.br, com nome completo, documento de identificação, modalidade e dados de contato. O pedido será considerado concluído após confirmação da Ultra Runner Eventos.

Quando aplicável o direito legal de arrependimento, o pedido realizado dentro do prazo legal contado da contratação será tratado conforme a legislação vigente.

Fora dessa hipótese, a política da Ultra Runner Eventos para conversão do valor pago em crédito será:

- Solicitação feita com mais de 60 dias de antecedência da data oficial da prova: 100% do valor pago convertido em crédito.
- Solicitação feita entre 60 e 30 dias de antecedência da data oficial da prova: 50% do valor pago convertido em crédito.
- Solicitação feita nos 30 dias que antecedem a data oficial da prova: não haverá conversão em crédito.

Os créditos concedidos terão validade até 31 de dezembro do ano seguinte ao ano em que o cancelamento for solicitado e poderão ser utilizados em outros eventos organizados pela Ultra Runner Eventos, observadas as condições vigentes do evento escolhido.

A ausência na retirada de kit, na largada ou na prova, sem cancelamento formal dentro dos prazos previstos, será considerada desistência e não gerará crédito.

A transferência da inscrição para outra pessoa será aceita dentro do prazo e das condições divulgadas pela organização. Caso haja mudança para modalidade de valor superior, será devido o complemento. A alteração para modalidade de valor inferior não gera crédito residual.

Em caso de cancelamento do evento por motivo de força maior ou situação alheia ao controle da organização, serão adotadas as providências cabíveis e comunicadas aos inscritos, observada a legislação aplicável e as condições concretas que motivaram o cancelamento.

ITEM 20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este regulamento será alterado somente quando houver necessidade de adequação técnica, operacional, de segurança, legal ou determinação de autoridade competente. Toda alteração será divulgada pelos canais oficiais da Ultra Runner Eventos.

Casos omissos serão analisados e decididos pela Direção da Prova, observados a segurança do evento, a igualdade de condições entre os atletas e as normas aplicáveis.

As comunicações oficiais relacionadas à prova serão realizadas pelos canais oficiais da Ultra Runner Eventos.

ITEM 21 - DIREÇÃO

Diretor de Prova: Fernando Nogueira

Contato oficial: (35) 999358492